

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
DIREITO E INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

**NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS  
EMPÍRICO-QUANTITATIVAS**

---

S691

Soluções locais de inovação e tecnologia + Novas tecnologias e metodologias empírico-quantitativas [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores Valtecino Eufrásio Leal, Denise Machado Leal e Felipe Calderon-Valencia – Belo Horizonte: Skema Business School, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-793-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os direitos dos novos negócios e a sustentabilidade.

1. Direito. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2023 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---

**skema**  
BUSINESS SCHOOL

LAW SCHOOL  
FOR BUSINESS

# **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

## **NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS EMPÍRICO-QUANTITATIVAS**

---

### **Apresentação**

O IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial - CIDIA da SKEMA Business School Brasil, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023 em formato híbrido, consolida-se como o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil. Estabeleceram-se recordes impressionantes, com duzentas e sessenta pesquisas elaboradas por trezentos e trinta e sete pesquisadores. Dezenove Estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram representados, incluindo Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos trinta e três grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de vinte e cinco livros apresentados à comunidade científica nacional e internacional, contou com a valiosa colaboração de sessenta e três professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo de double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação entre inteligência artificial, tecnologia e temas como acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, sustentabilidade, democracia e responsabilidade civil, entre outros temas relevantes.

Um sucesso desse porte não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; o Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC; a Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; a Faculdade de Direito de Franca - Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - Programa de Pós-graduação em Direito - Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito; o Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR; e o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional e internacional. A abertura foi realizada pelo Professor Dierle Nunes, que discorreu sobre o tema "Virada tecnológica no Direito: alguns impactos da inteligência artificial na compreensão e mudança no sistema jurídico". Os Professores Caio Lara e José Faleiros Júnior conduziram o debate. No encerramento do primeiro dia, o painel "Direito e tecnologias da sustentabilidade e da prevenção de desastres" teve como expositor o Deputado Federal Pedro Doshikazu Pianchão Aihara e como debatedora a Professora Maraluce Maria Custódio. Para encerrar o evento, o painel "Perspectivas jurídicas da Inteligência Artificial" contou com a participação dos Professores Mafalda Miranda Barbosa (Responsabilidade pela IA: modelos de solução) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior ("Accountability" e sistemas de inteligência artificial).

Assim, a coletânea que agora é tornada pública possui um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Além disso, busca-se formar novos pesquisadores na área interdisciplinar entre o Direito e os diversos campos da tecnologia, especialmente o da ciência da informação, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades, com papel protagonista.

A SKEMA Business School é uma entidade francesa sem fins lucrativos, com uma estrutura multicampi em cinco países de diferentes continentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua dedicação à pesquisa de excelência no campo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital requer uma abordagem transdisciplinar.

Expressamos nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 14 de julho de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School for Business



# **NFTS E PROPRIEDADE INTELECTUAL: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO NACIONAL A PARTIR DO GOOGLE ACADÊMICO**

## **NFTS AND INTELLECTUAL PROPERTY: AN ANALYSIS OF NATIONAL PRODUCTION BASED ON GOOGLE SCHOLAR**

**Vinicius de Negreiros Calado <sup>1</sup>**

**Fabiana Prietos Peres <sup>2</sup>**

**Matheus Quadros Lacerda Troccoli <sup>3</sup>**

### **Resumo**

Este estudo analisa artigos de periódicos brasileiros revisados por pares que tenham em seu escopo a temática de NFTs e a propriedade intelectual. A pesquisa é aplicada, quantitativa (construção do corpus com apoio do programa de computador Publish or Perish, limitado ao Google Acadêmico e literatura nacional) e qualitativa. A pesquisa buscou títulos que contivessem a expressão NFT, só sendo analisados textos que possuíssem dentre as suas palavras-chave “propriedade intelectual”. Por fim, os textos resultantes foram analisados de forma descritiva visando sintetizar o conhecimento produzido, classificando-se quanto a recorrência e preocupação central, que restou evidenciada ser relacionado aos direitos autorais.

**Palavras-chave:** Nft, Propriedade intelectual, Google acadêmico

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This study analyzes articles from peer-reviewed Brazilian journals that have NFTs and intellectual property in their scope. The research is applied, quantitative (construction of the corpus with the support of the Publish or Perish computer program, limited to Google Scholar and national literature) and qualitative. The research looked for titles that contained the expression NFT, only texts that had “intellectual property” among their keywords were analyzed. Finally, the resulting texts were analyzed descriptively in order to synthesize the knowledge produced, classifying them according to recurrence and central concern, which remained evident to be related to copyright.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Nft, Intellectual property, Google scholar

---

<sup>1</sup> Professor da Unicap. Doutor em Direito.

<sup>2</sup> Doutoranda em Direito Processual na Universidade Católica de Pernambuco (bolsa CAPES/taxa). Doutoranda em Direito Civil na UFPE. Mestre em Direito pela UFRGS.

<sup>3</sup> Pós-graduando em Direito Médico e da Saúde na Unicap. Advogado.

## 1 Introdução

A evolução exponencial da tecnologia dos últimos anos acarretou diversas mudanças disruptivas na sociedade contemporânea. Os avanços tecnológicos possibilitaram que a sociedade esteja a cada dia mais vinculada ao meio digital, quer seja no tocante ao acesso à informação, à comunicação, à realização de movimentações financeiras, dentre outras alternativas que podem ser realizadas, atualmente, por meio de 1 (um) simples contato.

O desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas gera na sociedade uma expectativa de encontrar formas de superação para os entraves e as limitações vividas por seus antecessores. Foi assim que, vinculado a esta expectativa da sociedade civil, bem como a promessa de solucionar as dificuldades enfrentadas, o conceito de ativos digitais foi desenvolvido e apresentado no mercado internacional com a chegada da Blockchain, das criptomoedas (Bitcoin e Ethereum) e dos Tokens Não Fungíveis (NFTs).

O presente artigo de revisão narrativa de literatura propõe analisar a temática do *Non-Fungible Tokens* (NFT), espécie de ativo digital baseado em *Blockchain*.

Em se tratando de Tokens Não Fungíveis (NFTs), esta forma de criptoativo foi utilizado pela primeira vez em 2014, pelo artista Kevin McCoy e pelo empresário Anil Dash, no palco da conferência *Seven on Seven*, no Museu de Arte Contemporânea em Nova York, conforme narrado pela jornalista Camila Corsini, da Coluna de Economia do Portal UOL (2022). Na visão de Dhruv Singhwani (2022) NFT consiste em uma espécie de certificado digital advindo da *Blockchain*, que não pode ser substituído, haja vista que se trata de um ativo digital com características exclusivas. Em outras palavras, cada NFT é único e insubstituível.

Geralmente, os NFTs são uma espécie de “certificado de autenticidade” que atestam a propriedade de um bem infungível devidamente registrada na rede *Blockchain* (2021), sendo constituídos por uma arte digital em que pode ter outros serviços a ela atrelados, quais sejam, o acesso a eventos, materiais, cursos, entre outros, sendo, portanto, denominados de “NFT utility” ou “Utility pass NFT”.

Os *Non-Fungible Token* (NFT) atingiram alto índice de popularidade em 2021, e, conseqüentemente, foi o período em que os tokens não fungíveis apresentaram o maior volume de negociação da história, tendo movimentado cerca de 17 (dezessete) bilhões de dólares, segundo a plataforma de análise de criptoativos Nansen (2022).

Entretanto, com a popularização das NFTs, usuários mal-intencionados começaram a reproduzir, expor e comercializar ilegalmente as artes digitais desenvolvidas por terceiros. Ora, a *Blockchain* garante segurança e proteção as propriedades intelectuais desenvolvidas pelos criadores de NFTs, já que uma das principais promessas dos produtos digitais derivados da rede

*Blockchain* seria estabelecer um sistema de registro que confere à obra digital o caráter de bem único e imutável?

Em primeira análise, fora identificada existência de uma desestabilização na proteção da propriedade intelectual, tendo em vista que nem tudo que está publicado, é público.

Em se tratando de propriedade intelectual, segundo a Convenção da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), a propriedade intelectual está relacionada a “soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão [...]”. (BARBOSA, 2003, p. 10).

Nesse toar, Di Blasi leciona que “a propriedade intelectual pode ser compreendida como o direito de pessoa, física ou jurídica, sobre um bem incorpóreo móvel” (2005). Assim, a propriedade intelectual corresponde ao direito sobre criações intelectuais, por determinado período, estabelecido de acordo com os preceitos legais. Esse direito exclusivo, advindo da propriedade intelectual, abrange as criações artísticas, literárias, tecnológicas e científicas, como assim o são os tokens não fungíveis.

A presente pesquisa realiza um levantamento dos textos nacionais que correlacionam essas duas temáticas, analisando-os para sintetizar o conhecimento produzido, classificando-os quanto a recorrência e preocupação central.

## **2 Metodologia: as escolhas e o caminho percorrido**

Segue-se no presente estudo o conselho de Minayo (2016, p. 16), para quem “toda investigação se inicia por uma questão, por um problema, por uma pergunta, por uma dúvida”, buscando-se compreender um problema situado na vida prática, no campo social, objetivando contribuir para sua solução (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 41). Em razão disso, o presente estudo parte dos estudos já realizados, buscando compreendê-los a partir de suas próprias abordagens, apontando seus destaques, potenciais lacunas e sugerindo direcionamento para novas pesquisas. Afinal, o que está sendo pesquisado e publicado sobre o tema? Quais os subtemas mais recorrentes? Quais os problemas centrais apontados?

No desenvolvimento da pesquisa busca-se uma integração entre a análise qualitativa e quantitativa, tendo em mente que “é o conjunto de diferentes pontos de vista, e diferentes maneiras de coletar e analisar os dados (qualitativa e quantitativamente), que permite uma ideia mais ampla e inteligível da complexidade de um problema” (GOLDENBERG, 2015, p.67-68), sendo certo que o “objeto das Ciências Sociais é essencialmente qualitativo” (MINAYO, 2016,



p. 14) e que “[...] o foco nos estudos qualitativos traz uma diferença em relação aos trabalhos quantitativos que não é de hierarquia e sim de natureza” (MINAYO, 2016, p. 21).

Para criar nosso conjunto de dados bibliográficos (*corpus* da pesquisa), utilizou-se o programa de computador *Publish or Perish* (PoP, Harzing, 1997). Este aplicativo permite que pesquisadores possam realizar pesquisas as diversas bases de dados acadêmicas, inclusive em múltiplas bases, de modo que os resultados sejam exportados em uma planilha para posterior análise. O uso de uma ferramenta informatizada visa minimizar eventual enviesamento da pesquisa, bem como seguir as indicações de Bauer e Gaskell (2002, p.48) para quem é “[...] necessário um programa de computador que possa fazer buscas inteligentes. O tipo mais simples de busca é para se encontrar um item léxico, digamos, a palavra “o””.

Outrossim, se “toda pesquisa implica em uma seleção arbitrária e fragmentada de informações. O que equivale a dizer que nenhum tema pode ser esgotado” (WARAT, 1984, p. 07), ao menos – com o uso de uma ferramenta informatizada e critérios objetivos – controla-se a seleção inicial dos dados que compõem o *corpus* já que para esse tipo de pesquisa é preciso que o pesquisador se engaje na construção dele (BAUER; GASKELL, 2002, p. 57).

Para o presente estudo utilizou-se apenas a base de dados do Google Acadêmico (*Google Scholar*) na construção do *corpus*, considerando o objetivo proposto. Neste sentido, a execução da pesquisa manifestar-se segundo o que Marconi e Lakatos (2013, p. 48-56) denominam documentação indireta, o que diz respeito à pesquisa documental, uma vez que se direciona sobre textos científicos publicados que se encontram gratuitamente disponíveis para consulta.

Quanto a sua natureza, a pesquisa empreendida busca gerar novos conhecimentos para aplicação prática, caracterizando-se como uma pesquisa aplicada, abordando seu objeto de modo quantitativo (construção do *corpus* com apoio de programa de computador) e qualitativo.

O caminho percorrido foi o seguinte: (1) inicialmente foi selecionada a procura na base de dados do Google Acadêmico (Google Scholar); (2) no título foi selecionado o critério de busca com sigla NFT; (3) nas palavras-chave restringiu-se apenas as palavras: propriedade intelectual; (4) o recorte temporal foi limitado até o ano de 2022, sendo certo que os pesquisadores refizeram a pesquisa em 05 de maio de 2023 para verificar se algum novo texto seria fisgado, mas foi localizado nenhum texto em 2023.

A opção pela busca na base de dados do Google Acadêmico (Google Scholar) se deu em virtude de ser a maior base gratuitamente acessível (do ponto de vista quantitativo) em português, tendo a presente pesquisa foco na literatura nacional sobre o tema. O segundo critério restringiu as buscas a sigla “NFT”, que representa *non-fungible token* em inglês no título do

texto, considerando que este é o grande tema da pesquisa e, por isso, descartou-se de plano qualquer texto que não fizesse referência expressa a NFT em seu título. O terceiro critério de busca focou nas palavras-chave, restringiu-se apenas as palavras: propriedade intelectual. Ou seja, objetivou-se com este critério fisgar textos que contivessem “propriedade intelectual” como uma de suas palavras-chave, restringindo a base de dados a ser construída. O quarto e último critério foi relativo ao recorte temporal. Optou-se por não limitar temporalmente a pesquisa, evidenciando-se textos dos anos de 2014 a 2022.

Assim, como resultado da pesquisa inicial foram obtidos 20 (vinte) textos, tendo sido a consulta realizada por meio do programa *Publish or Perish* no dia 04 de março de 2023 e refeita em 05 de maio de 2023. Os resultados obtidos pelo programa foram exportados para uma planilha, contendo em suas colunas os seguintes dados categorizados: citações, autor, título, ano, fonte, publicação, url do artigo, url da citação, GSRank, data da pesquisa e tipo. Em seguida, partindo da planilha exportada, os pesquisadores analisaram cada um dos títulos dos textos fisgados na pesquisa para verificar se havia ou não o enquadramento no objeto de pesquisa.

Então, com os resultados encontrados, os pesquisadores construíram uma nova planilha, com 8 (oito) textos, isto é, foram descartados 12 (doze) textos que não tinham pertinência temática específica ou não se enquadraram nos critérios de serem literatura nacional e textos revisados por pares. Ou seja, dentre os 20 (vinte) textos selecionados, foram descartados 12 (doze) textos no total, sendo 9 (nove) trabalhos de conclusão de curso (TCC), 1 (um) oriundo de revista científica estrangeira, 1 (uma) tese de Doutorado e 1 (uma) dissertação de Mestrado. Os pesquisadores então acessaram todos os 8 (oito) textos para realizar a extração manual (sem apoio de programa de computador) dos resumos e das palavras-chave, de cada um deles para a composição da nova planilha.

A nova planilha passou a conter os seguintes dados em suas colunas de dados categorizados: numeração de referência para o estudo, título do texto, resumo e palavras-chave. Posteriormente, foram analisados os resumos dos textos selecionados no filtro anterior, de modo a verificar se estes se enquadravam no tema da pesquisa. Por fim, os 8 (oito) textos resultantes foram analisados de forma descritiva visando sintetizar o conhecimento produzido, classificando-se quanto a recorrência e preocupação central.

## **Considerações finais**

O estudo partiu dos artigos publicados em periódicos brasileiros revisados por pares sobre NFTs e propriedade intelectual, objetivando apresentar um panorama da pesquisa científica nacional, tendo sido encontrados textos de 2014 a 2022.

Evidenciou-se a existência de pouquíssimos textos publicados sobre o tema, de acordo com os critérios adotados, o que denota que a produção nacional ainda é muito incipiente, apesar da construção do *corpus* ter sido realizada com o apoio do programa de computador, o “*Publish or Perish*” e ter sido utilizada a base de dados do Google Acadêmico (Google Scholar) sem qualquer limitação temporal.

Apenas textos com referência expressa a NFT em seu título e com a palavra-chave “propriedade intelectual” foram selecionados e analisados de forma descritiva visando sintetizar o conhecimento produzido, classificando-se quanto a recorrência e preocupação central.

Como o número final de textos analisados foi de apenas oito, obteve-se apenas uma recorrência comum, qual seja, a proteção dos direitos autorais, sem que, contudo, tenha havido uniformidade de entendimento, na medida em que num dos textos houve conclusão de que a tecnologia dos NFTs seria recurso capaz de trazer ampla proteção aos direitos autorais digitais, enquanto outro apontou uma legislação com pouca orientação em relação a direitos autorais e ao uso de NFTs.

Quanto a preocupação dos temas centrais foram encontrados os seguintes: domínios de aplicação, desafios e oportunidades de pesquisa relacionadas a blockchain e NFT, legislação com pouca orientação em relação a direitos autorais e ao uso de NFTs, desinformação, evolução tecnológica ligada aos direitos autorais e seus desafios, desafios da proteção do consumidor no mercado de consumo digital por conta da assimetria informacional, imputação de responsabilidade civil por danos causados ao consumidor, NFT como a tecnologia apta para proteção aos direitos autorais digitais, estrutura jurídica do mercado musical, com seus principais ativos e formas de contratação por meio de NFTs, a criptoarte e sua sujeição à lógica e aos interesses especulativos da indústria de criptomoedas e possibilidade de uso da tecnologia NFT para transferências de titularidade e as vantagens como meio de prova e rastreamento das transferências.

Espera-se que as evidências apresentadas no presente estudo estimulem a produção nacional sobre o tema, na medida em que é crescente o interesse e necessário o seu aprofundamento.

## **Referências**

ALMEIDA, Gustavo Martins de. NFT 2.0: NFT E ARTES PLÁSTICAS. **Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade**, v. 2, n. 4, 2022. Disponível em: <https://revista.ioda.org.br/index.php/rrddis/article/view/77>. Acesso em: 27 abr. 2023.

AMARAL, Maiara Almeida Amaral. **NFT a propriedade digital do futuro**. Porto Alegre/RS: Faculdade e Escola Técnica Alcides Maya, 2021.

BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à propriedade intelectual**. 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 1268 p.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

CORSINI, Camila. NFT: o que é? Quais os mais caros já vendidos? Como criar um? **UOL**, São Paulo, 30 set. 2022. Guia de Economia. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/guia-de-economia/entenda-o-que-e-nft-onde-comprar-e-como-criar.htm>. Acesso em: 05 mar. 2023.

DI BLASI, Gabriel. **A propriedade industrial: os sistemas de marcas, patentes e desenhos industriais analisados a partir da Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 594 p.

DORNELAS, Beatriz; YUKARI, Jessica; MENDES, Paulo Parente Marques. NFTs e suas implicações no direito da propriedade intelectual no Brasil, **Di Blasi & Parente Associados**, 2021. Disponível em: <https://diblasiparente.com.br/nfts-e-suas-implicacoes-no-direito-da-propriedade-intelectual-no-brasil/>. Acesso em: 03 abr. 2023.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**; Rio de Janeiro: Record, 2015.

GUIMARÃES, Clayton Douglas Pereira .; SILVA, Michael César. NOVAS TECNOLOGIAS, TOKENS NÃO FUNGÍVEIS (NFT) E DIREITO DO CONSUMIDOR. **Revista Direitos Culturais**, v. 17, n. 43, p. 253-270, 15 dez. 2022.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: ARTMED; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2013.

MENOTTI, Gabriel; **CRIPTOARTE: A METAFÍSICA DO NFT E A TECNOCOLONIZAÇÃO DA AUTENTICIDADE**. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, 2022. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/wp-content/uploads/2021/12/CRIPTOARTE-A-METAFISICA-DO-NFT-E-A->

[TECNOCOLONIZAC%CC%A7A%CC%83O-DA-AUTENTICIDADE.pdf](#). Acesso em: 20 abr. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2016.

NANSEN. **Nansen's State of The Crypto Industry Report 2021**, 2022. Disponível em: <https://www.nansen.ai/report/nansens-state-of-the-crypto-industry-report-2021>. Acesso em: 03 abr. 2023.

PESSERL, Alexandre. NFT 2.0: BLOCKCHAINS, MERCADO FONOGRAFICO E DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE DIREITOS AUTORAIS. **Revista Rede de Direito Digital, Intellectual & Sociedade**, v. 1, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revista.ioda.org.br/index.php/rrddis/article/view/14>. Acesso em: 27 abr. 2023.

SANTIAGO, Marina Gabriela Menezes. **Compatibilização do uso de NFT com a proteção de direitos autorais de programas de computador à luz da Lei n. 9.609/1988**. Conteúdo Jurídico, Brasília/DF: 17 nov 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigo/60075/compatibilizacao-do-uso-de-nft-com-a-proteo-de-direitos-autorais-de-programas-de-computador-luz-da-lei-n-9-609-1988>. Acesso em: 02 maio 2023.

SOUZA, André Luis Rocha de; PIAU, Deise Danielle Neves Dias.; LOPES, Jerisnaldo Matos; SILVA, Marcelo Santana; DIAS, Edmilson Silva. **Transformação Digital: Direitos Autorais e os Impactos dos Tokens Digitais (NFT) na Sociedade**. Santa Maria/RS: IX ENPI - Encontro Nacional de Propriedade Intelectual, 2021. Disponível em: <https://www.api.org.br/conferences/index.php/ENPI2021/ENPI2021/paper/view/1428>. Acesso em: 22 abr. 2023.

VELASCO, Gislainy Crisostomo; CARVALHO, Sergio T.. Domínios, aplicações, desafios e oportunidades sobre Non-Fungible Tokens (NFT): Um mapeamento sistemático da literatura. In: WORKSHOP SOBRE ASPECTOS SOCIAIS, HUMANOS E ECONÔMICOS DE SOFTWARE (WASHES), 7. , 2022, Niterói. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2022. p. 41-50.

WARAT, Luis Alberto. **O Direito e sua linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1984.